

**PARECER Nº 1490/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 631/02.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador wadih Mutran, visa dispor sobre a obrigatoriedade de cadastramento dos motoboys que circulam no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões de Finanças e orçamento, em 15/10/03.

Salim Curiati – Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

Milton Leite

Paulo Frange

Toninho Campanha